



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

EDMILSON SA MEDEIROS, Brasileiro, Casado, RG 1048830465 / SJS - RS, CPF 61011932091, filho de HAMILTON MEDEIROS e ELCI TERESINHA SA MEDEIROS, nascido em 26/09/1973, Endereço - RUA COHAB EMILIO BRANDI, N.215 QUADRA 12 URUGUAIANA-RS.

22 de abril de 2025, às 16:49:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fa55499220636c176714666ac5b5b349**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.